Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Junho de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1118

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 13.01.06/2016

PROCESSO N° 790/2016 – PREGÃO 23/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Asistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n° 03.743.710/0001-08. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para as Secretarias Municipais. Valor global: R$ 71.656,40 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016. Data do contrato: 01/06/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:FA85485F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 14.01.06/2016

PROCESSO N° 790/2016 – PREGÃO 23/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n° 03.743.710/0001-08. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para as Secretarias Municipais. Valor global: R$ 36.715,20 (trinta e seis mil setecentos e quinze reais e vinte centavos) Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016. Data do contrato: 01/06/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:00798C99

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016, MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COM CONDUTOR.
DATA: 29/06/2016 ÀS 08:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:0C843682

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 12.01.06/2016

PROCESSO N° 790/2016 – PREGÃO 23/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n° 03.743.710/0001-08. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para as Secretarias Municipais. Valor global: R$ 467.753,32 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016. Data do contrato: 01/06/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:80F1F6BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 04.08.06/2016

PROCESSO N° 2599/2016 – Credenciamento 11/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: KAUÊNIO CAETANO SARUBBY NASCIMENTO, CPF n° 020.738.441-03. OBJETO: Prestação de séricos de médico Plantonista junto ao Hospital Municipal de Alexânia, com carga horária de 84 horas semanais, sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: R$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais). Vigência: 08/06/2016 a 31/12/2016. Data do contrato: 08/06/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EA78A06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 11.01.06/2016

PROCESSO N° 790/2016 – PREGÃO 23/2016
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n° 03.743.710/0001-08. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para as Secretarias

Municipais. Valor global: R$ 1.045.971,76 (um milhão quarenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016. Data do contrato: 01/06/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:35DA9537

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017-2016

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS.

VENCEDOR:
ITENS: 12, 62, 63, 64, 66, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 177, 180, 182, 183, 185, 187, 188, 189, 190, 194, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 218, 220, 221, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 241, 242, 250, 253, 254, 256 E 257 – BLG LICITAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 03.114.397/0001-30;

VALOR UNITÁRIO: ITEM: 12 – R$ 36,00; ITEM 62 – R$ 2,64; ITEM 63 – R$ 1,61; ITEM 64 – R$ 3,48; ITEM 66 – R$ 11,40; ITEM 159 – R$ 48,30; ITEM 160 – R$ 25,80; ITEM 161 – R$ 573,12; ITEM 162 – R$ 4,99; ITEM 163 – R$ 1,99; ITEM 164 – R$ 2,99; ITEM 165 – R$ 2,99; ITEM 166 – R$ 2,89; ITEM 167 – R$ 2,99; ITEM 168 – R$ 4,99; ITEM 169 – R$ 8,99; ITEM 170 – R$ 47,88; ITEM 172 – R$ 23,88; ITEM 173 – R$ 4,68; ITEM 177 – R$ 8,15; ITEM 180 – R$ 45,88; ITEM 182 – R$ 6,78; ITEM 183 – R$ 23,99; ITEM 185 – R$ 2,37; ITEM 187 – R$ 1,08; ITEM 188 – R$ 0,84; ITEM 189 – R$ 57,60; ITEM 190 – R$ 2,64; ITEM 194 – R$ 23,87; ITEM 197 – R$ 5,88; ITEM 198 – R$ 2,76; ITEM 199 – R$ 23,88; ITEM 201 – R$ 2,76; ITEM 202 – R$ 2,76; ITEM 203 – R$ 65,88; ITEM 204 – R$ 35,88; ITEM 205 – R$ 2,99; ITEM 206 – R$ 2,64; ITEM 207 – R$ 2,27; ITEM 208 – R$ 2,64; ITEM 211 – R$ 4,97; ITEM 212 – R$ 5,99; ITEM 218 – R$ 1,84; ITEM 220 – R$ 5,99; ITEM 221 – R$ 3,99; ITEM 223 – R$ 12,99; ITEM 225 – R$ 10,24; ITEM 226 – R$ 5,99; ITEM 227 – R$ 6,49; ITEM 228 – R$ 4,99; ITEM 229 – R$ 2,99; ITEM 230 – R$ 4,49; ITEM 231 – R$ 2,99; ITEM 232 – R$ 3,24; ITEM 233 – R$ 23,88; ITEM 236 – R$ 21,99; ITEM 241 – R$ 21,79; ITEM 242 – R$ 17,89; ITEM 250 – R$ 4,99; ITEM 253 – R$ 22,19; ITEM 254 – R$ 14,49; ITEM 256 – R$ 50,39 E ITEM 257 – R$ 31,99.

ITENS: 03, 04, 06, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 69, 70, 75, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 93, 96, 99, 100, 102, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 156, 178, 181, 186, 191, 193, 209, 216, 234, 235, 240, 247 E 252 – JAIR BALDUINO DE SOUZA O GOIANO ME, CNPJ: 01.139.803/0001-94;

VALOR UNITÁRIO: ITEM 03 – R$ 1,95; ITEM 04 – R$ 3,40; ITEM 06 – R$ 65,00; ITEM 11 – R$ 9,00; ITEM 15 – R$ 4,00; ITEM 16 – 18,00; ITEM 17 – R$ 8,00; ITEM 18 – R$ 29,12; ITEM 19 – R$ 29,12; ITEM 20 – R$ 29,12; ITEM 21 – R$ 7,70; ITEM 22 – R$ 4,60; ITEM 23 – R$ 36,00; ITEM 24 – R$ 15,00; ITEM 25 – R$ 69,00; ITEM 26 – R$ 1,60; ITEM 27 – R$ 2,10; ITEM 30 – R$ 1,50; ITEM 34 – R$ 3,70; ITEM 37 – R$ 16,50; ITEM 38 – R$ 36,68; ITEM 42 – R$ 11,50; ITEM 43 – R$ 0,79; ITEM 44 – R$ 75,00; ITEM 46 – R$ 34,00; ITEM 47 – R$ 34,00; ITEM 48 – R$ 34,00; ITEM 49 – R$ 85,00; ITEM 50 – R$ 85,00; ITEM 51 – R$ 85,00; ITEM 53 – R$ 12,50; ITEM 54 – R$ 9,00; ITEM 55 – R$ 20,30; ITEM 56 – R$ 33,80; ITEM 57 – R$ 5,00; ITEM 58 – R$ 5,00; ITEM 59 – R$ 35,00; ITEM 60 – R$ 35,00; ITEM 61 – R$ 2,40; ITEM 67 – R$ 3,45; ITEM 69 – R$ 5,88; ITEM 70 – R$ 5,88; ITEM 75 – R$ 81,00; ITEM 81 – R$ 0,79; ITEM 82 – R$ 43,00; ITEM 83 – R$ 3,70; ITEM 84 – R$ 4,90; ITEM 87 – R$ 8,50; ITEM 88 – R$ 16,10; ITEM 89 – R$ 6,00; ITEM 90 – R$ 7,80; ITEM 93 – R$ 11,90; ITEM 96 – R$ 29,40; ITEM 99 – R$ 6,30; ITEM 100 – R$ 0,70; ITEM 102 – R$ 15,00; ITEM 105 – R$ 1,80; ITEM 106 – R$ 9,70; ITEM 109 – R$ 0,75; ITEM 110 – R$ 1,80; ITEM 111 – R$ 1,80; ITEM 112 – R$ 1,80; ITEM 113 – R$ 8,10; ITEM 114 – R$ 8,10; ITEM 117 – R$ 79,00; ITEM 119 – R$ 18,50; ITEM 120 – R$ 22,00; ITEM 121 – R$ 53,00; ITEM 122 – R$ 3,89; ITEM 127 – R$ 25,00; ITEM 128 – R$ 25,00; ITEM 129 – R$ 25,00; ITEM 130 – R$ 16,10; ITEM 131 – R$ 14,50; ITEM 132 – R$ 14,50; ITEM 133 – R$ 11,00; ITEM 134 – R$ 4,25; ITEM 136 – R$ 2,80; ITEM 141 – R$ 0,95; ITEM 142 – R$ 15,20; ITEM 143 – R$ 11,60; ITEM 144 – R$ 31,90; ITEM 145 – R$ 5,00; ITEM 146 – R$ 32,00; ITEM 147 – R$ 10,50; ITEM 148 – R$ 10,50; ITEM 149 – R$ 10,50; ITEM 150 – R$ 10,50; ITEM 151 – R$ 8,60; ITEM 153 – R$ 52,00; ITEM 154 – R$ 50,00; ITEM 156 – R$ 1,90; ITEM 178 – R$ 8,26; ITEM 181 – R$ 4,19; ITEM 186 – R$ 6,00; ITEM 191 – R$ 3,00; ITEM 193 – R$ 16,39; ITEM 209 – R$ 1,53; ITEM 216 – R$ 10,00; ITEM 234 – R$ 50,00; ITEM 235 – R$ 50,00; ITEM 240 – R$ 3,00; ITEM 247 – R$ 6,98; ITEM 252 – R$ 23,88.

ITENS: 157, 174, 175, 176, 179, 184, 210, 213, 214, 215, 217 E 239 – ROBLEDO RESENDE, CNPJ: 33.344.748/0001-60;

VALOR UNITÁRIO: ITEM 157 – R$ 17,10; ITEM 174 – R$ 41,46; ITEM 175 – R$ 41,46; ITEM 176 – R$ 41,46; ITEM 179 – R$ 21,10; ITEM 184 – R$ 17,75; ITEM 210 – R$ 39,99; ITEM 213 – R$ 49,40; ITEM 214 – R$ 113,00; ITEM 215 – R$ 22,50; ITEM 217 – R$ 8,00; ITEM 239 – R$ 2,00.

OBS: PUBLICAÇÃO FEITA NOVAMENTE EM VIRTUDE DE PARECER DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:68A87C35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
O Município de Bom Jardim de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde no uso de sua competência e atribuições, tendo em vista as necessidades essenciais e segundo o superior e predominante interesse público, faz saber a quem interessar possa que estaremos cadastrando profissionais da área de saúde, sendo médico, Pessoa física e jurídica para futuro credenciamento, destinado a atendimento à população de nosso município, em qualquer área do território do município. Os interessados deverão comparecer munidos de documentos comprobatórios, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, período compreendido entre 17 de Junho de 2016 até o dia 22 de Junho de 2016, em horário de expediente 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. A abertura dos envelopes será no dia 27 de junho de 2016, às 09:00 horas.

Bom Jardim de Goiás-GO, em 14 de Junho de 2016.

ELIENE SILVA MAGALHÃES BERNARDES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:FE50B469

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N°02/2016/ PMBJ-GO
O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna publico que será realizado Pregão Eletrônico n° 02/2016, OBJETO: **"**AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO SEM CARROCERIA**"**, data da sessão publica: 29/06/2016 às 09h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações site WWW.GOIASCOMPRAS.COM.BR e no setor de licitação, situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:24242873

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2016 6

O Município de Campestre de Goiás–GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Comissão de Avaliação INFORMA aos profissionais interessados que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, a abertura do CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (PESSOA FÍSICA), PRESTADORES DE SERVIÇOS SENDO PESSOA FÍSICA PARA A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ACIMA REGULAMENTADAS VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO À UNIDADE DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS. Na área Médico (a) Clinico (a) Geral. As inscrições para o credenciamento serão realizadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE Campestre de Goiás – GO, no departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Vítor, s/n - S Central - Campestre de Goiás / GO - CEP: 75.396-000, telefone (62) 3557 1152 Ramal 25, no período de 16/06/2016 à 27/06/2016.
Maiores informações através do e-mail:
tainarafjr@hotmail.com.
Obtenção do edital no site: www.campestre.go.gov.br.

Campestre de Goiás/GO, 15 de junho de 2016.

MARIANA RAMOS DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tainara Gonçalves Franco
Código Identificador:C8CA3A7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PP 08/16

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca a licitante F.E. MÁQUINAS TERRA PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 09.443.554/0001-38, com sede na R.18, Qd. 28, Lt. 25, s/n, Bairro, Jardim Ceu Azul, Valparaiso de Goiás-GO, CEP: 72.871-018 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, a comparecer na sede deste Município, sito a Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, para assinatura do contrato, referente ao certame (Pregão Presencial nº 08/16) em que se sagrou vencedora, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 7º, da Lei Federal 10.520, cujo objeto é a Locação de MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES e EQUIPAMENTOS em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras, no tocante aos itens de números 01,02,04 e 05 sendo a sua vigência da data de assinatura até 31/12/2016.

Campos Belos/GO, 15 de junho de 2016.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 15/06/16.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placar de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EF061002

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 001/16

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016 em conformidade com a Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação, visando à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o 2º semestre 2016, com entregas parceladas.
Abertura da Sessão às 9h do dia 15/07/16 na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. João Batista Cordeiro, 01, Centro, C.Belos/GO.
O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (62) 3451.1403, ou pelo site: www.camposbelos.go.gov.br.

Campos Belos/GO, 14 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:70D19D61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS - GO E O INSTITUTO GARCEZ DE CONCURSOS, ATUÁRIA E PESQUISAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE – Fundo de Previdência Social do Município de Campos Belos - PREVCAMPOS, inscrito no CNPJ sob o nº 97.384.754/0001-24, com endereço na Praça da Matriz n.º 01, Centro, Campos Belos – GO, neste ato representado pelo Gestor Sr. Aurione Carvalho da Silva, brasileiro, portador do CPF n.º 005.435.291-69, residente e domiciliado na cidade de Campos Belos.

CONTRATADA – Instituto Garcêz de Concursos, Atuária e Pesquisas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.410.292/0001-05 com endereço na Rua Torquato Moreira Qd. 11, Lt, 11, Sala 01, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás – Go, neste ato representado pelo seu sócio-administrador Jucelino Garcêz de Mendonça, brasileiro, casado, advogado e contabillista, portador da OAB-GO. nº 23.274, residente e domiciliado na Rua Torquato Moreira, Qd. 11, Lt. 10, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços técnicos especializados de avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, incluindo, o preenchimento do DRAA (Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial) no site do Ministério da Previdência, e envio de 01 (uma) via do Relatório da Avaliação Atuarial por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato será, no máximo, de 90 (noventa) dias, contados da data em que forem disponibilizados pela CONTRATANTE e validados pela CONTRATADA, os dados e informações necessárias aos cálculos atuariais.

Este contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato realiza-se em decorrência da dispensa de licitação, conforme permitido no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R$ 5.337,00 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais) em parcela única, pela elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

Cumprir fielmente os serviços discriminados na Cláusula Segunda;

Realizar diretamente os serviços contratados, sendo vedada a subcontratação, total ou parcial;

Prestar os serviços que deverão ser efetuados pessoalmente pelos sócios profissionais de profissão regulamentada por legislação federal;

Responder por quaisquer danos que venham a ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou prepostos, no exercício de suas tarefas;

Cumprir e fazer cumprir todos os termos do presente contrato, sob pena de resilição unilateral do contrato;

Permitir a fiscalização dos serviços, pelo CONTRATANTE, para o fiel cumprimento das condições acordadas; e

Apresentar, sempre que requisitado, comprovação de cumprimento das obrigações ora contratadas, ficando reservado o direito, ao CONTRATANTE, de reter o valor correspondente aos pagamentos devidos até a regularização das obrigações pendentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Fornecer todos os documentos e informações necessárias à prestação dos serviços contratados;

Efetuar os pagamentos devidos ao Contratado, na forma estabelecida neste Contrato; e
Supervisionar a execução dos serviços, através de pessoa idônea e habilitada;

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente contrato neste exercício é de R$ 5.337,00 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais), correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária n.º 15.11.09.272.04.2069-339039.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações previstas, sujeitará ao Contratado às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato, acrescido de 1% (um por cento) por dia de atraso na execução dos serviços.

As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As multas que não forem recolhidas à Tesouraria do Município a favor do Fundo de Previdência do Município de Campos Belos, no prazo de cinco dias, contados da data de recebimento da notificação, serão descontadas nos pagamentos da Contratada, podendo o Contratante cobrá-las diretamente, judicial e/ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O contrato estará sujeito à rescisão, desde que, ocorra qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada.

Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos moldes do artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da mesma lei.
Amigável, por acordo entre as partes, havendo conveniência para o Contratante; e,
Judicial, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As alterações contratuais supervenientes serão processadas de acordo com o preceituado no art. 65 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A declaração de nulidade do presente contrato operar-se-á retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que ele normalmente deveria produzir, além de desfazer os já produzidos, sendo que referida nulidade não exonera a CONTRATANTE do pagamento devido por serviços já executados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, conjuntamente com as testemunhas a seguir, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo e fora dele.

Campos Belos – GO, 15 de junho de 2016.

AURIONE CARVALHO DA SILVA
Gestor do Fundo de Previdência
Contratante

JUCELINO GARCÊZ DE MENDONÇA
OAB–GO 23.274
Contratado

Testemunhas:

1ª) Wedemarcio Machado Soares
CPF:009.329.451-47

2ª) Welica Alves Franco
CPF:016.154.611-08

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:982FB414

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/16

Aos quinze dias do mês de junho do corrente ano de dois mil e dezesseis, às 9 h, reunidos no auditório da sede do Municipio de Campos Belos/GO, localizada na Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, onde se encontra presente o Senhor Raimundo Nonato Rodrigues da Silva e a sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 192/16, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 14/16, cujo objeto é a aquisição de uma Secadora e uma Lavadora horizontal, destinadas a lavanderia do Hospital Municipal a fim de suprir as necessidades básicas de higienização e saúde hospitalar. Iniciado os procedimentos relativos à realização do certame e transcorridos o prazo de 15 (quinze) minutos, verificou-se que nenhuma empresa interessada compareceu à sessão, bem como, nenhum interessado visitou o Município previamente, para ter acesso aos dados para elaboração das propostas. Também não foi protocolado nenhum envelope de licitantes interessadas a participar do presente certame. Desta forma, o Pregoeiro decide declarar DESERTA a presente sessão, ressaltando que para ciência dos interessados, esta decisão será publicada na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a acrescentar, o Pregoeiro dá por encerrada esta sessão, isto às 09h40min e para constar é lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Campos Belos/GO, 15 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WEDEMARCIO MACHADO SOARES
Membro da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

Confere com Original

Matéria publicada no dia 15/06/16.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios - AGM e PLACARD de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F9BBF62E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 139/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA – ME
OBJETO: Fica aditada a Cláusula Terceira do Contrato Original, e Clausula Segunda do Primeiro Termo Aditivo no valor de **R$ 185.393,00 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais),** em **RENOVAÇÃO**, por se tratar de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, nos termos do art. 57, II da lei nº 8.666/93, com as mesmas condições do contrato original de **prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações das CONTRATANTES,** passando a vigência do contrato de 03 de Junho de 2015 a 03 de Junho de 2016, **por mais 06 (seis) meses, vigorando em 03 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**
PAGAMENTO: O valor a ser pago será de 30 dias do mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada prestação de serviços, nas porcentagens de descontos e honorários apresentados em sua proposta de preços.

Goiatuba - GO, 02 de Junho de 2016.

Fundo Municipal de Saúde
SOLANGE DE LOURDES DA SILVA GUIMARÃES
Gestora do FMS
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:44AACFDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 204/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA – ME
OBJETO: Fica aditada a Cláusula Terceira do Contrato Original, e Clausula Segunda do Primeiro Termo Aditivo no valor de **R$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais),** em **RENOVAÇÃO**, por se tratar de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, nos termos do art. 57, II da lei nº 8.666/93, com as mesmas condições do contrato original de **prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações das CONTRATANTES,** passando a vigência do contrato de 03 de Junho de 2015 a 03 de Junho de 2016, **por mais 06 (seis) meses, vigorando em 03 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**
PAGAMENTO: O valor a ser pago será de 30 dias do mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada prestação de serviços, nas porcentagens de decontos e honorarios apresentados em sua proposta de preços.

Goiatuba - GO, 02 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9173997C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 224/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 224/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001708/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: LÍDER SPORT LTDA - ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE JOGOS DE UNIFORMES DE FUTEBOL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** 22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30.198-23**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **LÍDER SPORT LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BFFEB016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS AVISO DE CREDENCIAMENTO RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 PROCESSO Nº 001935/2016

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal Nº 588/2015, Credenciamento de **Técnicos de Enfermagem, Nutricionista e Médico Ultrassonografista**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades de saúde de atenção básica e no Pronto Socorro Municipal, conforme discriminado no Termo Referência.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas dentro do **prazo de 10 (dez) dias corridos** contados da última publicação deste Aviso, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão efetuadas na Sede Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, localizada na Rua Americano do Brasil, 149, Centro, Palmeiras de Goiás – GO, na Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 15 Dias do Mês de Junho de 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C5A5C61D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0034/2016 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2016 na sede do(a) PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e os membros da Equipe de Apoio: ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, ROSANGELA ARAUJO MARTINS, designados pelos Decreto N. 79/2014 e Decreto N. 061/2016, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0034/2016, tipo menor preço por item.
Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial Nº 034/2016. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	SIM	21.792.937/0001-17	GLAUBER SOUZA DE OLIVEIRA

3 - Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº1	ITEM: LINHA JACARÉ 158km	QUANTIDADE: 21488

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17		R$ 69.836,00	Sim

5 - Lances por Lote
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE 01 - TRANSPORTE ESCOLAR / 8003 - LINHA JACARÉ 158km.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME.

5.1a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	R$ 3,25	O valor final está acima do valor estimado, porém utilizando-se o benefício concedido pela Lei Complementar nº 147/2014 ao introduzir o §3º do art. 48, que reza: "§ 3 Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara a vencedora:LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME **HABILITADA,** CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	R$ 3,25

7 - Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.

8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
1/1	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	R$ 69.836,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

ROSANGELA ARAUJO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

GLAUBER SOUZA DE OLIVEIRA
Lermen Oliveira Transportes Terrestres LTDA - ME
21.792.937/0001-17

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:742F3D22

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO N. º 005/2016.
MODALIDADE – CONVITE

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO N. º 005/2016.

MODALIDADE – **CONVITE.**
TIPO – MENOR PREÇO
ABERTURA – **27/06/2016**
HORAS – **09:00 horas**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Araguaia, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, comunica a quem possa interessar que estará recebendo na sede do Município, no dia e horário acima descritos, envelopes "documentação" e "proposta", para contratação de empresa especializada para promover a pavimentação com terraplanagem, regularização do subleito, compactação de base de 14 cm e capa asfáltica do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante) na Avenida Mutirão no Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás conforme descrição e projetos constantes deste edital e seus anexos, parte integrante deste EDITAL, regido pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

As empresas não convidadas que tiverem interesse em participar do presente CONVITE, deverão se cadastrar nesta Comissão, manifestando seu interesse através de requerimento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da sessão de licitação.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 15 de junho de 2016.

LÁZARO DE MORAIS
Presidente
CPL

Publicado por:
Lazaro de Morais
Código Identificador:7FAA8057

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2016

O Município de São João D' Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Data de abertura 28/06/2016 ás 09h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 15 de junho de 2016.

MARCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:17269441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2016

O Município de São João D' Aliança torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ASSESSORIA TÉCNICA PARA A ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA. **Data de abertura 28/06/2016 ás 11h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - centro Fone 62 3438-1161, Sala da Comissão. Edital a ser obtido no site da prefeitura: www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João D'Aliança, 15 de junho de 2016.

MARCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:257FFA29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EQUIPAMENTOS E VEÍCULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, as seguintes licitações: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 009/2016; **Data e Horário:** 30/06/2016 as 08h30min; **Objeto:** Aquisição de (Moveis/ Acessórios/Equipamentos de Informática/Materiais Permanentes), para atendimentos as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Luiz do Norte – GO e **Modalidade:** Pregão Presencial n. 010/2016; **Data e Horário:** 01/07/2016 as 09h30min; **Objeto:** Aquisição de veículo automotor utilitário (Pick-up)**,** para atendimentos as necessidades da Secretaria de Saúde do município São Luiz do Norte – GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante dos presentes editais. Cópia dos Editais e informações no endereço acima e nos sítios www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 14/06/2016.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:727EEEAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

ATINENTE AOS ITENS Nº(S), 01, 02, 04 e 05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 14/06/16, pela Procuradoria do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR por estar de acordo com a legislação em vigor a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 08/16, que tem por objetivo à Locação de MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES e EQUIPAMENTOS em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras, no tocante aos itens nº(s), 01, 02, 04 e 05. conforme dados e especificações apresentados nas propostas em favor dos proponentes:

PROPONENTE	CPJ:	ENDEREÇO	ITEN (S)	UND	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL-R$:	Horas Mínimas
F.E.MÁQUINAS TERRA PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	09.443.554/0001-38	R.18, Qd. 28, Lt. 25, s/n, Bairro, Jardim Ceu Azul, Valparaiso de Goiás-GO, CEP: 72.871-018.	01	03	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK – COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M3; COM CONDUTOR E 5 RASTELEIROS.	685.440,00	Fica assegurado ao locatário o mínimo de 50 horas mensais para os caminhões basculantes e 80 horas para o Rolo Compactador e Caminhão Espargidor, mesmo que o locatário não venha utilizar-se do mínimo acima fixado.
			02	01	ROLO COMPACTADOR DE MÉDIO PORTE, TRAÇÃO PD, COM CONDUTOR E UM GREDISTA.	201.600,00	
			04	01	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 TONELADAS, COM CONDUTOR E UM OPERADOR DE USINA DE ASFALTO.	194.880,00	
			05	01	ESPARGIDOR REBOCÁVEL C/ CAPACIDADE MINIMA DE 2 TONELADAS	67.200,00	
TOTAL GERAL-R$:						1.149.120,00	

À Comissão de Licitação, para convocação da empresa vencedora do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 15/06/16

A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0210E327

